



TC 028.835/2010-7

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de São João do Soter/MA

**Responsável:** Clodomir Costa Rocha (CPF 150.626.513-87)

**Assunto:** Trânsito em julgado do Acórdão 8.674/2013-TCU-1.<sup>a</sup> Câmara

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 8.674/2013-TCU-1.<sup>a</sup> Câmara**, Sessão de 3/12/2013, Ata 44/2013 (peça 14), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Clodomir Costa Rocha, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 8.674/2013-TCU-1. <sup>a</sup> Câmara					
	Ofício/Edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Clodomir Costa Rocha	2287/2014	8/8/2014	peça 26	28/8/2014	peça 27	-

2. O Sr. Clodomir Costa Rocha apresentou recurso de Reconsideração (peça 30), por meio de seus advogados (peça 31), tendo o Tribunal julgado o recurso pelo **Acórdão 6211/2015-TCU-1.<sup>a</sup> Câmara** (peça 48), ocasião em que conheceu para, no mérito, negar-lhe provimento. Tendo o responsável sido notificado, conforme tabela abaixo:

Responsável	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis					
	Ofício/Edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Clodomir Costa Rocha	3.339/2015	4/11/2015	peça 54	17/11/2015	peça 58	3/12/2015

3. Desta forma, o **Acórdão 8.674/2013-TCU-1.<sup>a</sup> Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima. **Foi atestada a inexistência de erros materiais** (peça 17), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 60).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**



SECEX/MA, 14 de abril de 2016.

*(assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*